



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 01/2022
De 03 de Janeiro de 2022**

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Aquidabã – Sergipe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia com a Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr.º ROSALVO FIGUEIREDO NETO, portador do **RG: 377602 SSP/SE e CPF: 200.080.405-59,** **Sr. MARCOS ANSELMO DOS ANJOS,** portador do **RG: 370629061 SSP/SE e CPF: 556.147.015-91,** **Sr.ª MYLENA STEFANY ANDRADE OLIVEIRA,** portadora do **RG: 3898153-0 SSP/SE e CPF: 015.541.515-89** e a **Sr.ª ROSE ANGÉLICA VIEIRA DA CRUZ, PORTADORA do RG: 1258681 e CPF: 925.308.005-10,** para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde deste Município de Aquidabã - Sergipe, sob a presidência do Primeiro, Secretariado pelo Segundo e Terceiro, tendo o Quarto como suplente.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Art. 2º - A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidor para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º - As atividades da Comissão de Licitação reger-se pela Legislação em vigor atinente à matéria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã, 03 de Janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **Portaria nº 01 de 03 de Janeiro de 2022**, designando os Membros da Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Aquidabã - Sergipe, foi transcrita no livro competente e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura de Aquidabã - Sergipe, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o dispositivo no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Aquidabã (SE), em 03 de Janeiro de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã